



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA Nº 122/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

*Concede progressão funcional de Mérito  
a servidora Adriene da Silva Carvalho.*

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER** a servidora ADRIENE DA SILVA CARVALHO, SIAPE 1733548, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que a considerou apta, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: PEDAGOGA;  
SITUAÇÃO ATUAL: E-405;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-406;  
VIGÊNCIA: **19/04/2017**  
PROCESSO: 23225.000409/2011-58

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sérgio de Oliveira'.

Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG - Câmpus Juiz de Fora